

**ATA DA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO CONVITE Nº 04**

Aos 17 dias do mês de **Setembro** do ano de **2018**, às **15:00h (Quinze horas)**, na **Escola Divina Providência** na Rua Benjamin Constant, 154, Xapuri-Ac, reuniu-se a Comissão Permanente de Licitação – nº 001/2018 (**Resolução nº 01/CEDP/2018, publicado no D.O.E. nº 12.297 de 07/05/2018**), estando presentes os membros: **Manoel Marcelo Mendonça de Andrade, Maura de Aquino Nogueira e Rosana Maria Alves da Cruz** sob a presidência da primeiro, para os trabalhos referentes ao **CONVITE Nº 004/2018** – regime de preço unitário por item e critério de menor preço, objetivando a aquisição de (**Material didático-pedagógico e permanente**), para atender a necessidade da Escola Divina Providência, no município de Xapuri, conforme solicitação da Comissão Permanente através do Convite nº 004/2018. Retiraram cópia do instrumento convocatório as empresas: (**M.G.S. PEREIRA LUCENA**), (**E.B. GARCIA IMPORT. E EXPORT.**), (**PAPELARIA AMAZÔNIA EIRELI**), (**MOURA & CIA LTDA**), (**LUIZ M. DA COSTA JUNIOR**) todos enviaram documentação e proposta. Dando prosseguimento aos trabalhos, a Presidente solicitou os envelopes, e em seguida procedeu a abertura dos envelopes DOCUMENTAÇÃO dispondo os documentos para conferência e rubrica pelos demais membros presentes. Isto feito foi concedido espaço para impugnações e não houve manifestação. Continuando, a Presidente, procedeu à abertura dos envelopes PROPOSTA DE PREÇO das empresas concorrentes, dispondo as propostas apresentadas para conferência e análise pelos demais membros da Comissão presentes. Assim, a empresa **M.G.S. PEREIRA LUCENA** venceu os itens: 03, 04, 05 e 08 com o valor total de R\$- 1.328,00 a empresa **E.B. GARCIA IMPORT. E EXPORT.** venceu o item: 09 com o valor total de R\$- 123,80, a empresa **PAPELARIA AMAZÔNIA LTDA** venceu o item: 10, com o valor total de R\$- 240,00, a empresa **MOURA & CIA LTDA** venceu os itens: 02 e 11, com o valor total de R\$- 409,20 e a empresa **LUIZ M. DA COSTA JUNIOR** venceu os itens: 01, 06 e 07. Concedido espaço para apresentação de impugnação às propostas, não houve manifestação. Isto feito, e estando as referidas propostas de acordo com as exigências editalícias a Comissão registrou os valores cotados na PLANILHA DE PREÇOS CLASSIFICADOS POR ITEM, parte integrante desta Ata, para apreciação e demais providências. E nada mais havendo a tratar o Presidente deu por encerrado o presente ato público, e eu, **Maura de Aquino Nogueira**, na qualidade de membro, lavrei a presente ata que vai assinada pelos Membros da Comissão presentes.

*Rosana maria Alves da Cruz  
Maura de Aquino Nogueira*